



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

Ata nº 10/2023
Reunião da Comissão de Justiça e Redação

Aos vinte e nove dias do mês de março de 2023 às 16h, reuniram-se no na Sala de Reuniões, na Câmara de Vereadores (R. Araribóia, 491, Centro, 3º andar), os senhores vereadores membros da Comissão, Claudemir Zanco - PL, Lindomar Rodrigo Brandão - PP, Rafael Celestrin - PSD, Rodrigo José Correia - PODE e Romulo Faggion – União. Na reunião foram debatidos os Projetos de Lei nº 100/2022, 12/2023, 13/2023. O presidente iniciou a reunião verificando com os membros os PL's que estão em trâmite na Comissão. Com relação ao **Projeto de Lei nº 12/2023** (Autoriza a contratação temporária, por meio de Processo Seletivo Simplificado - PSS, de profissionais para o exercício de emprego público de Instrutor de Aprendizagem e dá outras providências), o projeto é de autoria do Executivo Municipal e de relatoria do Vereador Rafael Celestrin, após discussão da matéria, optou-se pela elaboração de um novo requerimento de informações quanto aos programas pretendidos com a contratação de servidores temporários. Sobre o **Projeto de Lei 13/2023** (Institui o Programa de Parcerias Público-Privadas (PPP) do Município de Pato Branco e dá outras providências), o projeto é de autoria do Executivo Municipal e de relatoria do Vereador Rafael Celestrin, após discussão da matéria, optou-se pela solicitação de novo parecer jurídico referente a possibilidade de incluir a obrigatoriedade de autorização legislativa para a homologação das PPP's. O **Projeto de Lei 100/2022** (Cria o "Programa Estrada Boa", que institui a conservação e a recuperação das estradas rurais do Município de Pato Branco e dá outras providências), o projeto é de autoria do Vereador Rafael Celestrin e de relatoria do Vereador Rodrigo José Correia, que informa a proposta feita pela Secretaria de Agricultura e o parecer favorável, o Departamento Jurídico sugeriu Emenda Modificativa sobre o Art. 3º da Lei 100/2022, também foi analisada a Emenda Modificativa Nº 9/2023 ao PL 100/2022, proposta pelo Vereador Rafael Celestrin, dando nova redação ao artigo 4º. O Vereador Rodrigo exarou parecer favorável ao PL e às emendas, sendo acompanhado pelos demais integrantes da Comissão. Sem mais para o momento foi lavrada a presente ata, onde os abaixo a subcreveram.

Pato Branco, 29 de março de 2023.



Rua Araribóia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272-1504 / 3272 - 1520



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbrandao@patobranco.pr.leg.br

